

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018/DOURADOS

O **GAMP- Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública**, torna público que realizará no Município de Dourados MS, Processo Seletivo de vagas de diversos cargos, a serem contratados sob o Regime Jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, portanto, não cumprirá direito a estabilidade. Serão lotados no HOSPITAL REGIONAL DE CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS conforme cronograma de implantação. Realiza-se em cumprimento ao Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros – Contrato de Gestão Nº 01/2018 firmado entre o GAMP e o ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições contidas na política de Contratação, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento do número de vagas abertas, bem como para complemento do quadro de profissionais para as vagas que vierem a surgir dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.2. Para as vagas necessárias os candidatos deverão enviar os currículos, entre os dias 01 a 09 de março de 2018, pelo e-mail selecao.dourados@grupogamp.org.br, contendo como assunto o nome da vaga a qual o candidato deseja se candidatar.

1.3. De acordo com a lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, lei de contratação de PCD nas empresas, será disponibilizado percentual conforme a legislação, para preenchimento das vagas.

1.4. Documentos necessários para candidatar-se as vagas:

1.4.1. Currículo com foto, contendo endereço eletrônico (e-mail), endereço residencial, telefone de contato do candidato e telefone familiar para recado.

1.5. Os candidatos que preencherem os requisitos mínimos, serão convocados, para aplicação de prova técnica e entrevista, aonde deverão comparecer pessoalmente, no horário e local informado através de

contato telefônico.

1.6. Todas as etapas do processo de seleção são de caráter eliminatório.

1.7. Os cargos, as vagas, a carga horária semanal, os requisitos/escolaridade exigidos são os estabelecidos na **TABELA I**.

1.8. O candidato aprovado e contratado deverá prestar serviços, conforme carga horária semanal prevista na **TABELA I**. O horário de trabalho será definido, no momento da contratação, visando atender as necessidades do serviço.

Atenciosamente,

GAMP - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva e a Saúde Pública

✉ gamp@grupogamp.org.br

🌐 www.grupogamp.org.br

UNIDADE SÃO PAULO – SP - PRESIDÊNCIA EXECUTIVA
Rua George Ohm, 206, Brooklin Novo - Berrini - Torre A
11º Andar, Conjunto 111 - São Paulo/SP | CEP: 04576-020
Fone: (11) 2500-3886 | (11) 2500-3887

UNIDADE SÃO PAULO – SP - Escritório Operacional
Rua George Ohm, 206, Brooklin Novo - Berrini - Torre A
6º Andar, Conjunto 111 - São Paulo/SP | CEP: 04576-020
Fone: (11) 4420-4700 | (11) 4614-2159

UNIDADE CANOAS – RS
Rua Caramuru, 432 – Centro CEP 92010-160
Fone: (51) 3051-1029

UNIDADE RECIFE – PE
Avenida República do Líbano, 251 – Torre C – Conj. 2801
Recife/PE - CEP 51110-160
Fone: (81) 3128.5497

UNIDADE MANAUS – AM
Avenida Rio Jutai -670 – Conj. Vieira Alves – Bairro N. S. das Graças
Manaus/AM – CEP 69053-020
Fone: (92) 3133.3145

UNIDADE FLORIANÓPOLIS – SC
Avenida Rio Branco, 404 – Torre 2 – Conj. 1203
Florianópolis/SC – CEP 88015-200
Fone: (48) 3031.8653

TABELA I

1. Cargos

CATEGORIA	Nº VAGAS	Carga
ENFERMEIRO (12X36)	7	180 horas mensais
ENFERMEIRO (44H)	1	220 horas mensais
TECNICO DE ENFERMAGEM (12X36)	20	180 horas mensais
TECNICO DE ENFERMAGEM (44H)	3	220 horas mensais
COORDENADOR DE ENFERMAGEM (RT) (44H)	1	220 horas mensais
TECNICO EM RADIOLOGIA (24H)	2	120 horas mensais
ASSISTENTE SOCIAL (30H)	1	150 horas mensais
FARMACÊUTICO (44HR)	1	220 horas mensais
TECNICO DE FARMÁCIA (44HR)	1	220 horas mensais
COORDENADOR DE FARMÁCIA RT (44H)	1	220 horas mensais
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (44H)	2	220 horas mensais
RECEPCIONISTA (44H)	4	220 horas mensais
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (44H)	3	220 horas mensais
TECNICO DE MANUTENÇÃO (44H)	1	220 horas mensais

2. Pré-requisitos:

2.1. Para cargo de Enfermeiro:

- A.** Certificado de conclusão do curso de Enfermagem;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.2. Para o cargo de Técnico de Enfermagem:

- A.** Certificado de conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.3. Técnico em Radiologia

- A.** Certificado de conclusão do Curso Técnico de Radiologia;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.4. Assistente Social

- A.** Certificado de conclusão da Graduação em Serviço Social;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.5. Farmacêutico

- A.** Certificado de conclusão da Graduação em Farmácia;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.5. Técnico em Farmácia

- A.** Certificado de conclusão do Curso técnico em farmácia;
- B.** Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe do Estado;
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral;

2.6. Auxiliar de almoxarifado, Recepcionistas, Assistente administrativo e técnico em manutenção

- A.** Historio escolar
- B.** Noções básicas de informática
- C.** Certidão Negativa de Débito com a Justiça Eleitoral